



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

Campeonato da Liga de Futsal de Itapeçerica da Serra

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação se faz necessária de empresa especializada para organização e realização da referida, Liga de futsal de Itapeçerica da Serra, realizar evento de médio porte na modalidade de Campeonato de futsal, uma vez que o nosso município tem vários atletas dessa modalidade, e ao invés dos mesmos participarem de eventos em outros municípios terão oportunidade de participar em nossa cidade e assim incentivar a população local para prestigiar e até mesmo sentir a necessidade da prática de esportes, para o incentivo ao esporte e lazer e uma melhor qualidade de vida a todos através de atividades esportivas.

O campeonato terá início no dia 27 de Setembro de 2025 término aproximado 29 de Novembro de 2025

Evento - Liga de Itapeçerica da Serra de Futsal

Instituição-L.I.S.F.

Local predominante- Ginásio Poliesportivo Mário Covas (Ginásio do Jd. Jacira)

Modelo de evento- Futsal

Quantas equipes- 17 (com 21 integrantes inscritos)

Em dois turnos - classificatórios e mata mata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2. DO OBJETO

2.1 - Proporcionar a prática do futsal para o incentivo a população local (crianças, jovens e adultos) na prática esportiva, e assim termos uma melhor qualidade de vida a população de nosso município.

Segue tabela abaixo, com itens a serem desenvolvidos pela empresa contratada da referida campeonato de futsal.

Descrição

Divulgação - Divulgação através de site e redes sociais voltados a esportes,

Flayers impressos, Banners e cartazes de divulgação.

Faixa do evento - Faixa frente e verso, largada/chegada e apoiadores tamanho 1 x 5

Medalhas - medalha para todos os competidores

Troféus para 1 campeão vice campeão e terceiro lugar.

Site - para inscrição e cadastros dos atletas.

Água para distribuição para os participantes, para hidratação dos mesmos.

Staffs para ajudar na organização do evento

Som - Aparelhagem de som para locução e divulgação durante o evento.

Uniformes para atletas

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 - A empresa deverá ter um prazo de 30 (trinta) dias uteis que antecede o evento para organização da competição, nos diversos itens mencionados na Tabela de Serviços constante no item 2 deste Termo de Referência:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada na área de esporte para organização e realização da Liga de futsal de Itapeçica da Serra, onde a empresa contratada terá a responsabilidade de realizar evento dentro dos requisitos propostos na tabela constante no item 2 deste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contratação Direta, conforme o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O prazo para pagamento é de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de menor valor, e melhor capacidade para execução do evento.

8. ESTIMATIVA DE VALORES:

De acordo com as cotações obtidas, o valor médio estimado da contratação pretendida é de R\$ 20.000,00, e deverá ocorrer com Recurso da Emenda nº 64 projeto de lei n 1917/2024- Vereador Nerisvaldo Soares

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pela dotação orçamentaria 99.999.9999.9100, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.

10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial Devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário)
Da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade perante o fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal n 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pelo Decreto Lei n 5.452/1943.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contratação Direta, conforme o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

12. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O prazo para pagamento é de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de menor valor, e melhor capacidade para execução do evento.

14. ESTIMATIVA DE VALORES:

De acordo com as cotações obtidas, o valor médio estimado da contratação pretendida é de R\$ 20.000,00, e deverá ocorrer com Recurso da Emenda nº 64 projeto de lei n 1917/2024- Vereador Nerisvaldo Soares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pela dotação orçamentaria 99.999.9999.9100, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.

16. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias uteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial Devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

Itapecerica da Serra, 13 de agosto de 2025.


VALDOMIRO DE FREITAS DIAS

Secretário de Esporte e Lazer